



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 23/03/24 08:40

R\$ 1,00

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)					
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00					
Provisões de PPP	0,00					0,00					
Outros passivos	0,00					0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00					
Obrigações contratuais	0,00					0,00					
Riscos não Provisionados	0,00					0,00					
Garantias concedidas	0,00					0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00					
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	74.959.408,64	90.891.469,00	98.360.123,78	101.816.581,26	105.380.161,60	109.068.467,26	9.352.598,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	74.959.408,64	90.891.469,00	98.360.123,78	101.816.581,26	105.380.161,60	109.068.467,26	9.352.598,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	74.959.408,64	90.891.469,00	98.360.123,78	101.816.581,26	105.380.161,60	109.068.467,26	9.352.598,48	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	63.036.098,98	215.108.251,73	277.257.007,06	423.254.783,57	582.028.245,05	652.448.405,23	759.896.039,95	840.942.411,84	926.938.011,17	1.018.437.154,60	1.110.755.861,91
Contratadas (II.1)	63.036.098,98	215.108.251,73	277.257.007,06	423.254.783,57	582.028.245,05	652.448.405,23	759.896.039,95	840.942.411,84	926.938.011,17	1.018.437.154,60	1.110.755.861,91
PPP Planta de Dessalinização (Cagece)	0,00	0,00	0,00	66.781.483,29	138.296.276,68	144.644.304,82	150.734.876,28	156.270.436,05	162.219.145,72	168.924.456,97	175.862.186,87
PPP Esgotamento Sanitário Bloco 1	20.998.509,78	52.534.861,32	80.420.846,13	112.239.247,26	144.158.402,77	176.057.787,41	230.403.281,92	267.606.287,72	307.179.593,29	349.234.871,96	389.512.761,77
PPP Esgotamento Sanitário Bloco 2	42.037.589,20	162.573.390,41	196.836.160,93	244.234.053,02	299.573.565,60	331.746.313,00	378.757.881,75	417.065.688,07	457.539.272,16	500.277.825,67	545.380.913,27
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	137.995.507,62	305.999.720,73	375.617.130,84	525.071.364,83	687.408.406,65	761.516.872,49	769.248.638,43	840.942.411,84	926.938.011,17	1.018.437.154,60	1.110.755.861,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	31.973.785.169,88	33.048.250.411,00	32.860.738.787,65	32.932.725.457,14	33.004.869.824,87	33.077.172.236,30	33.149.633.037,65	33.222.252.575,90	33.295.031.198,78	33.367.969.254,81	33.441.067.093,23



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 23/03/24 08:40

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	74.959.408,64	90.891.469,00	98.360.123,78	101.816.581,26	105.380.161,60	109.068.467,26	9.352.598,48	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,23	0,28	0,30	0,31	0,32	0,33	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

"Nota 1: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 24/4/2023 é de 1,002190658888, o que equivale a uma taxa média de crescimento de 0,2190658888%, considerando a publicação pelo IBGE do PIB de 2022 e sua revisão das taxas de crescimento do PIB de anos anteriores - Fonte MIP/STN - <https://www.tesourotransparentegov.br/publicações/manual-para-instrução-de-pleitos-mip/2023/26-2;>"

Nota 2: Para PPP Vapt Vupt, ano de 2023, utilizou-se os valores constantes na Lei nº 18.275, de 22/12/2022, Ação 20453 (Manutenção de atividades de atendimento ao cidadão - Vapt Vupt) que foram empenhados até dezembro de 2023. Para o ano de 2024, utilizou-se o valor da ação 21038 contido na LOA 2024, considerando LOA + créditos até fevereiro de 2024. Os demais anos foram estimados a partir do somatório do valor das contraprestações mensais cheias que estão sendo pagas atualmente, com previsão de reajuste em novembro de cada ano, considerando IPCA estimado no Relatório Focus do dia 15 de março de 2024.

Nota 3: Para a PPP Planta de Dessalinização, considerou-se os valores disponibilizados pela Cagece, via e-mail, em 12/01/2024. A equipe técnica da Cagece estima o início dos desembolsos para pagamento da PPP em julho de 2026.

Nota 4: Para a PPP Esgotamento Sanitário Bloco 1 considerou-se os valores disponibilizados pela Cagece, via e-mail, em 12/01/2024. Os desembolsos relacionados à contraprestação variável se iniciaram em junho de 2023, já os desembolsos relacionados à contraprestação fixa estão previstos para ter início em junho de 2024. A Cagece, por ser uma Sociedade de Economia Mista, adota sua contabilidade no regime de competência, portanto os valores referentes ao mês de dezembro de 2023 foram provisionados para pagamento em janeiro de 2024.

Nota 5: Para a PPP Esgotamento Sanitário Bloco 2 considerou-se os valores disponibilizados pela Cagece, via e-mail, em 12/01/2024. Os desembolsos relacionados à contraprestação variável se iniciaram em setembro de 2023, já os desembolsos relacionados à contraprestação fixa estão previstos para ter início em setembro de 2024. A Cagece, por ser uma Sociedade de Economia Mista, adota sua contabilidade no regime de competência, portanto os valores referentes ao mês de dezembro de 2023 foram provisionados para pagamento em janeiro de 2024.

Nota 6: Registra a soma das despesas contratadas e a contratar do ente federado, exceto estatais não dependentes, para acompanhamento do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 e das futuras contratações.

Nota 7: A RCL do exercício de referência, será nos cinco primeiros bimestres o valor Previsão Atualizada e, no último bimestre, o valor da RCL apurada no exercício constantes no Anexo 3 do RREO.

ELMANO DE FREITAS DA COSTA
CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110
GOVERNADOR DO ESTADO

SAULO MOREIRA BRAGA
ORIENTADOR DE CÉLULA - ID: 49775911
CONTADOR - CRC 15.129/O-5